

2ª reunião da Comissão Eleitoral das eleições para Delegados à AG da FPX

Guimarães, 31 de Outubro de 2009, 14h30

Presentes: Fernando Castro, Manuel Pintor (lista B dos representantes dos clubes), Ariana Pintor (Lista B dos representantes dos praticantes), Francisco Castro (nomeado pelo delegado da lista C dos representantes dos praticantes) e Fernando Costa (nomeado pelo delegado da lista A dos representantes dos árbitros).

O Presidente da Comissão Eleitoral deu conhecimento de mensagem que tinha recebido do representante da lista A candidata aos representantes dos praticantes, Carlos Sirgado, informando que não viria à reunião, não tendo recebido da Direcção da FPX qualquer resposta a pedido de informação sobre se esta suportaria a deslocação dos representantes das listas na Comissão Eleitoral.

Deliberações:

A Comissão Eleitoral começou os trabalhos pela apreciação de 6 protestos apresentados na Mesa Eleitoral de Lisboa.

Um deles, apresentado pelo praticante Rui Teives Henriques, foi decidido em tempo pela Mesa Eleitoral, com o acordo do Presidente da Comissão Eleitoral, por se tratar inequivocamente de um lapso nos cadernos eleitorais distribuídos à Mesa. Pelo que a Comissão Eleitoral confirma a decisão tomada pela Mesa de permitir o exercício de voto, congratulando-se pela decisão tomada pela Presidente da Mesa.

Outro protesto, apresentado por Ilda Maria Bento Joaquim Miranda, refere-se à inclusão de um não praticante activo, como candidato na Lista A dos representantes dos praticantes. A Comissão Eleitoral não encontra qualquer base legal, nem nos Estatutos, nem no Regulamento Eleitoral, nem na Lei aplicável, que impeça que um não praticante se candidate a representante dos praticantes, ou de qualquer outra das categorias a eleger.

Ilda Maria Bento Joaquim Miranda apresenta também protesto, tal como Francisco Artur Vieira, pelo facto de jogadores de um mesmo clube integrarem listas diferentes. A Comissão Eleitoral não encontra qualquer base legal, nem nos Estatutos, nem no Regulamento Eleitoral, nem na Lei aplicável, que impeça que pessoas filiados por um mesmo clube se possam candidatar por listas diferentes.

Ilda Maria Bento Joaquim Miranda apresenta também protesto por não constar dos cadernos dos técnicos. Tendo havido um prazo para reclamações e correcções aos cadernos eleitorais, este protesto é considerado extemporâneo.

Francisco Artur Vieira apresentou ainda protesto por não serem explícitos os clubes que os candidatos se propõem representar. A Comissão Eleitoral entende a este respeito que não são os clubes que são elegíveis mas pessoas individuais, representando os clubes. Pelo que, embora cada candidato tenha sido indicado por um determinado clube, não se entendeu necessário explicitar quais são esses clubes. A publicitação desse facto ficaria a cargo das listas candidatas, caso elas assim o

entendessem, tendo a Comissão Eleitoral facultado às listas a possibilidade de o fazer no site expressamente criado.

Francisco Artur Vieira apresentou ainda portesto no mesmo sentido de protesto já anteriormente apresentado e já apreciado na 1ª reunião da Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral reafirma a decisão então tomada, não reconhecendo, por isso, a existência de qualquer ilegalidade na eleição dos representantes dos técnicos.

Seguidamente, a Comissão Eleitoral procedeu à análise da forma como decorreu o processo. Constatou-se que o Acto Eleitoral decorreu de forma exemplar, com a colaboração de todos os agentes intervenientes. Todas as mesas comunicaram os resultados ainda no dia 25 de Outubro, permitindo a rápida divulgação dos resultados provisórios. A Comissão Eleitoral agradece aos Presidentes de Mesa o trabalho desenvolvido.

Procedeu-se à análise das Actas de Apuramento de cada uma das mesas, verificando-se a conformidade com os resultados anteriormente divulgados. Não tendo sido suscitada qualquer dúvida, não se procedeu a mais averiguação.

Não tendo também a Comissão Eleitoral recebido qualquer protesto por parte de qualquer das listas, deliberou homologar os resultados eleitorais seguintes:

Afluência:

	Clubes			Praticantes		
	Inscritos	Votantes	Afluência	Inscritos	Votantes	Afluência
Açores - Graciosa	0			3	3	100,00
Açores - S. Miguel	6	2	33,33	63	2	3,17
Aveiro	8	3	37,50	90	19	21,11
Beja	4	0	0,00	154	5	3,25
Guimarães	8	2	25,00	172	17	9,88
Castelo Branco	2	0	0,00	28	6	21,43
Coimbra	2	2	100,00	54	10	18,52
Faro	6	3	50,00	100	27	27,00
Leiria	7	7	100,00	71	11	15,49
Lisboa	14	11	78,57	332	42	12,65
Porto	17	13	76,47	263	53	20,15
Santarém	3	0	0,00	40	7	17,50
Setúbal	10	5	50,00	139	15	10,79
Total	87	48	55,17	1509	217	14,38

	Técnicos			Árbitros		
	Inscritos	Votantes	Afluência	Inscritos	Votantes	Afluência
Açores – Graciosa	0			0		
Açores - S. Miguel	3	1	33,33	18	1	5,56
Aveiro	28	13	46,43	13	9	69,23
Beja	2	1	50,00	2	2	100,00
Guimarães	51	11	21,57	38	12	31,58
Castelo Branco	8	4	50,00	9	3	33,33
Coimbra	15	4	26,67	17	6	35,29
Faro	36	16	44,44	22	11	50,00
Leiria	15	5	33,33	20	6	30,00
Lisboa	60	12	20,00	35	16	45,71
Porto	68	15	22,06	40	17	42,50
Santarém	5	3	60,00	7	2	28,57
Setúbal	37	9	24,32	32	9	28,13
Total	328	94	28,66	253	94	37,15

Resultados									
	Clubes				Praticantes				
	Lista A	Lista B	Branco	Nulos	Lista A	Lista B	Lista C	Branco	Nulos
Açores - Graciosa					2	1	0	0	0
Açores – S. Miguel	0	2	0	0	1	1	0	0	0
Aveiro	0	3	0	0	1	9	7	2	0
Beja	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Guimarães	1	1	0	0	3	3	10	1	0
Castelo Branco	0	0	0	0	0	1	5	0	0
Coimbra	1	0	1	0	2	6	2	0	0
Faro	1	2	0	0	5	17	4	1	0
Leiria	0	6	1	0	5	3	1	2	0
Lisboa	9	2	0	0	19	16	3	1	3
Porto	0	12	1	0	3	31	17	2	0
Santarém	0	0	0	0	2	4	0	0	1
Setúbal	0	5	0	0	5	4	4	0	2
Total	12	33	3	0	48	100	54	9	6
%	25,00	68,75	6,25	0,00	22,12	46,08	24,88	4,15	2,76
Delegados	4	12			1	3	2		

	Técnicos			Árbitros		
	Lista A	Branco	Nulos	Lista A	Branco	Nulos
Açores - Graciosa						
Açores - S. Miguel	1	0	0	1	0	0
Aveiro	6	5	2	4	3	2
Beja	1	0	0	2	0	0
Guimarães	9	2	0	9	3	0
Castelo Branco	4	0	0	3	0	0
Coimbra	4	0	0	2	0	4
Faro	12	3	1	8	1	2
Leiria	5	0	0	6	0	0
Lisboa	8	3	1	12	2	2
Porto	13	2	0	12	3	2
Santarém	2	0	1	2	0	0
Setúbal	9	0	0	9	0	0
Total	74	15	5	70	12	12
%	78,72	15,96	5,32	74,47	12,77	12,77
Delegados	3			3		

Os Delegados eleitos são:

Delegado eleito pelos clubes 1	António José Vieira Bravo
Delegado eleito pelos clubes 2	Manuel Abranches Pintor
Delegado eleito pelos clubes 3	Amadeu Solha Santos
Delegado eleito pelos clubes 4	Rui Teives Henriques
Delegado eleito pelos clubes 5	Albino Carvalho Faria da Silva
Delegado eleito pelos clubes 6	Luís Filipe Marinho Lima Santos
Delegado eleito pelos clubes 7	Bruno António Figueiredo
Delegado eleito pelos clubes 8	Vitor Manuel Véstia Guerra
Delegado eleito pelos clubes 9	Vitor Carlos Mira
Delegado eleito pelos clubes 10	Vitorino Manuel Dias Ferreira
Delegado eleito pelos clubes 11	Paulo Jorge Barata Afonso
Delegado eleito pelos clubes 12	Rogério Augusto Gomes Oliveira
Delegado eleito pelos clubes 13	José Manuel Gonçalves Cavadas
Delegado eleito pelos clubes 14	José Francisco Velinho Palma Fernandes
Delegado eleito pelos clubes 15	Luis Manuel de Carvalho Maninha
Delegado eleito pelos clubes 16	Tiago Filipe P. Brandão de Pinho
Delegado eleito pelos praticantes 1	Ariana Maciel Abranches Pintor
Delegado eleito pelos praticantes 2	José João Tato Padeiro
Delegado eleito pelos praticantes 3	Catarina dos Anjos de Almeida Leite
Delegado eleito pelos praticantes 4	Carlos Manuel Ferreira Sirgado
Delegado eleito pelos praticantes 5	Ana Filipa Neto Sintra Baptista
Delegado eleito pelos praticantes 6	Daniel Fernando Gonçalves Quintã
Delegado eleito pelos técnicos 1	Sérgio Rocha
Delegado eleito pelos técnicos 2	António Frois
Delegado eleito pelos técnicos 3	Paulo Costa
Delegado eleito pelos árbitros 1	Carlos Manuel Guimarães de Oliveira Dias
Delegado eleito pelos árbitros 2	Joaquim Brandão de Pinho
Delegado eleito pelos árbitros 3	João Miguel dos Santos Silva Calix

Toda a documentação referente a este processo eleitoral será entregue ao Presidente da FPX, para arquivamento.

Estando o processo eleitoral concluído e devidamente homologado, e após acordo telefónico com o Presidente da Federação, ficou determinado que o Acto de Posse dos Delegados nomeados pelas Associações Territoriais e dos eleitos acima referenciados, decorrerá em Guimarães, no Museu Alberto Sampaio, às 14h30 horas do dia 8 de Novembro de 2009, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Mais ficou acordado que, logo a seguir ao Acto de Posse, decorrerá a eleição da Mesa da Assembleia Geral, concluindo-se, dessa forma, o processo de transição em curso.

Nada mais havendo a deliberar, lavrou-se a presente Acta que, por ser verdadeira vai pelos presentes ser assinada.